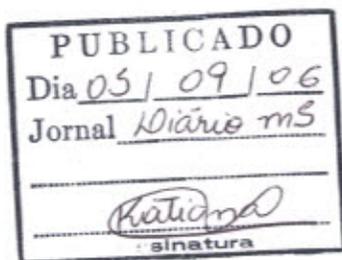




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO nº. 1.477/2006.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA".

Considerando que o feriado nacional do dia 07 de setembro é consagrado ao Dia da Independência do Brasil;

Considerando que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2006 (sexta-feira) nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 04 de setembro de 2006.


~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal